



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 025/2018- GP, de 16 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 826, de 23 de maio de 2013, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme ato homologatório publicado em 15/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 1705, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos do item 14.0, do Edital nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Edital supramencionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MOTORISTA CATEGORIA D: Allan Aécio Dantas (1º Lugar);

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: Hugo Victor Carvalho dos Santos (1º Lugar);

PROFESSOR POLIVALENTE: Adflis da Silva Dantas (1º Lugar), Eriane Maria da Silva Dantas (2º Lugar), Michelle Soares Silva (3º Lugar), Maria de Lourdes Dantas (4º Lugar), Jane Cleide da Silva Medeiros (5º Lugar), Eralda Ramona de Medeiros (6º Lugar), Iolanda Silva de Araújo (7º Lugar) e Joana D'arc Dantas Bezerra (8º Lugar).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

COVEIRO: Alexandre Lúcio Dantas (1º Lugar);

PEDREIRO: Paulo de Vasconcelos (1º Lugar);

GARI: Francisco Bezerra de Lima (1º Lugar).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA: Leonardo Dantas de Lima (1º Lugar); José Vítor de Medeiros (2º Lugar);

FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES: Heloísa Maria Dantas (1º Lugar);

TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO SCFV: Vera Lúcia Bezerra Carlos (1º Lugar);

MOTORISTA CATEGORIA AB: Ransmiller Dantas da Silva (1º Lugar).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

MOTORISTA CATEGORIA D: Sérgio Augusto Barbosa da Silva (1º Lugar), Karl Marx Veríssimo de Souza (2º Lugar) e Jailson de Oliveira Pereira (3º Lugar);

RECEPCIONISTA: Ana Lúcia Dantas Alves (1º Lugar);

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Rita de Cássia Félix de Souza (1º Lugar);

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Vilma Cristina Dantas (1º Lugar), Ana Maria Dantas (2º Lugar) e Thaíse Fernandes da Silva Dantas (3º Lugar).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Maria Ivonete de Azevêdo Silva (1º Lugar), Glícia Karine de Macêdo Cavalcante (2º Lugar), Edjane de Lima Dantas (3º Lugar), Audileide Oliveira Fonseca da Silva (4º Lugar), Jaide da Cunha Araújo (5º Lugar) e Ivânia Gessé de Souza Tavares (6º Lugar);

ASSISTENTE SOCIAL (NASF): Luana Priscila Farias da Silva (1º Lugar);

EDUCADOR FÍSICO (NASF): Rogério Gomes dos Anjos (1º Lugar);

ENFERMEIRO (PSF E ATENÇÃO HOSPITALAR): Eveline Pereira Barbosa (1º Lugar), Ana Letícia de Oliveira Dantas (2º Lugar), Guilherme Giovanni de Medeiros Dantas (3º Lugar) e Fernanda Carolinne dos Santos (4º Lugar);

ODONTÓLOGO (PSF E CENTRO DE SAÚDE): Lucas Ritcher de Oliveira Dantas (1º Lugar), Talita Rodrigues de Moura (2º Lugar), Micarla Júlia Dantas dos Santos (3º Lugar) e Aline Morgana Medeiros da Cunha (4º Lugar);

FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA E NASF): Cláudio Roberto Dantas (1º Lugar);

FISIOTERAPEUTA (NASF): Mauricéia Dantas Maurício (1º Lugar);

NUTRICIONISTA (NASF): Anielly Werlayni Batista (1º Lugar);

MÉDICO VETERINÁRIO: Paulo Wbiratan Lopes da Costa (1º Lugar).

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 16 de Fevereiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA 025/2018 - GP
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.